

matrícula

109.555

ficha

01

São Paulo, **2 de fevereiro de 2010**

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 12 (doze), localizado no 1º andar, "TARSILA – ALA B" do "RESIDENCIAL PAULICEA", situado na Rua Eça de Queiroz n. 131, esquina da Rua Cubatão, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa de 52,040m², a área comum coberta de 37,115m², a área comum descoberta de 10,118m², e a área total de 99,273m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 1,1049%, e o direito de uso de 01 (uma) vaga comum e indeterminada, localizada na garagem dos subsolos, sem preferência de tamanho e localização.

CONTRIBUINTE: 037.015.0037-1

PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL PAULICEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob n. 08.199.539/0001-23, com sede na Rua Vergueiro n. 2.087, sala 910 – Vila Mariana, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.02/103.956, em 10.8.2007 (aquisição), e R.09/103.956, em 2.2.2010 (especificação), deste Registro


Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 2 de fevereiro de 2010

Ref. prenotação n. 275.590, de 20 de janeiro de 2010

Procede-se a esta averbação para constar que: a) conforme R.05/103.956, em 31.3.2008, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n. – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser liberado na forma ajustada no título, com juros à taxa nominal de 10,30% a.a. e efetiva de 10,80% a.a., vencimento em 27 de maio de 2010 e prazo máximo de reembolso da dívida individualizada a ser paga com recebíveis em 120 (cento e vinte) meses, cujas parcelas são mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 27 de junho de 2010; constando do título outras cláusulas e condições; e b) conforme AV.06/103.956, em 14.1.2009, o credor e a devedora de comum acordo aditaram o Instrumento Particular objeto do R.05/103.956, mencionado no item a, para majorar o crédito originalmente concedido, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em face do que o valor nominal total do contrato de Abertura de Crédito passa a ser de R\$ 7.120.888,28 (sete milhões cento e vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), a ser liberado na forma ajustada no título, sendo que a devedora

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0109555-51

>

matrícula

109.555

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0109555-51

confessa a dever ao credor, na data base constante do título, a importância de R\$ 6.020.888,28 (seis milhões vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao saldo devedor correspondente às unidades ainda não individualizadas, e se compromete a pagar na forma e condições constantes do título, do qual constam ainda outras cláusulas e condições.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Fiauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 17 de junho de 2010

Ref. prenotação n. 280.659, de 14 de junho de 2010

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado pelo credor, firmado nesta Capital em 2 de junho de 2010, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.05/103.956, mencionada na AV.06/103.956, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra (Microfilme n. 280.659).

Ramiro Carlos Neres Palção
Escrevente

Fiauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 28 de julho de 2010

Ref. prenotação n. 282.097, de 27 de julho de 2010

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada em 13 de maio de 2010, páginas 353/361, no livro n. 4.744, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 198.326,88 (cento e noventa e oito mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), a **PAULO ROGÉRIO DENONI**, RG n. 15.666.444-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 077.808.498-13, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na Rua Amaral Gurgel n. 593, ap. 12-A, nesta Capital. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado no seu ativo circulante, que não faz e nunca fez parte do seu ativo permanente. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 189.811,57. (Microfilme n. 282.097).

Lutz Carlos Costa
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

-(continua na ficha n. 02)-

matrícula

109.555

ficha

02

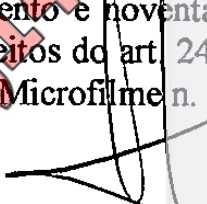
São Paulo, 28 de julho de 2010

R. 04 – Em 28 de julho de 2010

Ref. prenotação n. 282.097, de 27 de julho de 2010

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública mencionada no registro anterior, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à **RESIDENCIAL PAULICEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, qualificada, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), que será exigível do alienante-fiduciante, por meio de 80 (oitenta) prestações mensais e sucessivas, tendo vencido as 5 (cinco) primeiras no dia 10 dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, já quitadas, remanescendo 75 (setenta e cinco) parcelas, no valor de R\$ 2.349,91 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 10 de junho de 2010 e as demais com vencimento no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 198.326,88 (cento e noventa e oito mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97; constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 282.097).


Luiz Carlos Costa
Escritor


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 05 – Em 13 de junho de 2014

Ref. prenotação n. 326.614, de 30 de maio de 2014

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento da credora, devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 30 de maio de 2014, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R. 04 supra. (Microfilme n. 326.614).


Alberto Estevam Dantas Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 12 de dezembro de 2018

Ref. prenotação n. 372.856, de 30 de novembro de 2018

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da
------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0109555-51

V

matrícula

109.555

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0109555-51

Certidão expedida em 5 de outubro de 2018, pela 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos - SP, instruída com requerimento formalizado em Guarulhos - SP, em 21 de novembro de 2018, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1036247-43.2018.8.26.0224, movida por MASTER HEALTH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ(MF) n. 04.626.500/0001-94, em face de MAURICIO DE GUSMÃO ALBUQUERQUE, CPF(MF) n. 873.605.519-00 e PAULO ROGERIO DENONI, CPF(MF) n. 077.808.498-13, no valor de R\$ 20.036,18 (vinte mil trinta e seis reais e dezoito centavos). (Microfilme n. 372.856).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 6 de abril de 2021

Ref. prenotação n. 401.392, de 5 de abril de 2021

Conforme Cadastro n. 202104.0214.01558432-1A-290, disponibilizado em 2 de abril de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10007402320185020003, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de PAULO ROGERIO DENONI**, CPF n. 077.808.498-13. (Microfilme n. 401.392).

Selo Digital Nº 1114503E1109555001000721Z.

Marcia Hesselian
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV.8 – Em 29 de fevereiro de 2024

Ref. prenotação n. 445.264, de 26 de fevereiro de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 23 de fevereiro de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 7ª Vara Cível do Foro e Comarca de Guarulhos-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil n. 1036247-43.2018.8.26.0224, movida por MASTER HEALTH - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 04.626.500/0001-94, em face de MAURICIO DE GUSMÃO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob n. 873.605.519-00, e do proprietário PAULO ROGERIO DENONI, qualificado, procedemos à presente averbação, para constar que o imóvel foi penhorado, em 24 de janeiro de 2024, para a garantia de uma dívida, no valor de R\$ 45.794,63 (quarenta e cinco mil setecentos e

Continua na ficha 03

matrícula

109.555

ficha

03

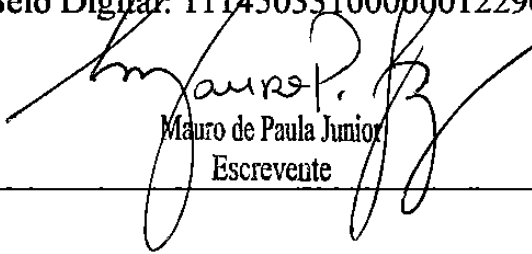
data

29/02/2024

CNM

111450.2.0109555-51

noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado PAULO ROGERIO DENONI, qualificado. (Microfilme n. 445.264).
Selo Digital: 1114503310000001229610845



Mauro de Paula Junior
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br